

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 02

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATOS DO MINISTRO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 103, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO, no uso de suas atribuições e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora SANDRA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1748251, requisitada do Ministério da Educação, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, em 14/01/2016, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00222.001112/2015-68,

RESOLVE:

Conceder, em caráter excepcional, ao servidor JORGE LUIZ GAVILLON, matrícula SIAPE nº 1339865, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão II, a prorrogação da redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de um ano, a contar da publicação deste ato.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União - Interino, em 14/01/2016, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00190.001009/2016-13,

RESOLVE:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora MAYRISLANDES APARECIDA COURA, matrícula SIAPE nº 1571178, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão II, a redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de um ano, a contar da data de publicação desta Portaria.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União - Interino, em 14/01/2016, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 98, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00223.000080/2014-92,

RESOLVE:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora DEBORAH CRISTINA GARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1539073, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão III, a prorrogação da redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de um ano, a contar da data de publicação deste ato.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União - Interino, em 14/01/2016, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00222.001977/2014-43,

RESOLVE:

Conceder a reversão da jornada de trabalho da servidora ADRIANA BASTIANI GUGGIANA, matrícula SIAPE nº 1339394, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão III, de trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, para a jornada de trabalho integral, a contar de 01 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União - Interino, em 14/01/2016, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge, a servidora ELISABETE GOMES PIEROTE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1099271, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, do Órgão Central para a Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, conforme informações constantes do processo nº 00190.001055/2016-12.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União - Interino, em 14/01/2016, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.112, de 11 de setembro de 1990, no inciso II do art. 141, e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.022007/2014-04,

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de suspensão por 5 (cinco) dias, prevista no art. 127, II da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS RAIOL, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0116637, por ter inobservado o dever funcional de tratar com urbanidade as pessoas, infringindo o disposto no art. 116, XI, da Lei nº 8.112, de 1990.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União - Interino, em 14/01/2016, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



2) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 7º da Portaria n.º 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pela Portaria n.º 1.470, de 29 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados como membros do Comitê Gestor da Política de Capacitação da Controladoria-Geral da União - CCAP:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Diretoria de Gestão Interna	Carlos Eduardo Girão de Arruda	Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Eveline Martins Brito	Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Assessoria Jurídica	Henrique de Sousa Lima	Vinícius de Carvalho Madeira

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 843, de 17 de abril de 2014, publicada no Boletim Interno n.º 16, de 17 de abril de 2014.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo, em 11/01/2016, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



3) CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR- GERAL

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art.43, inciso XIV, e art. 81, inciso I, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, com fundamento na Portaria n.º 583, de 22 de março de 2013, publicada no Boletim Interno n.º 13, de 28 de março de 2013, resolve:

PORTARIA Nº 3017, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Uniformização e Aperfeiçoamento de Supervisão por meio de Processo Gerencial - CPG:

I – Aline Cavalcante dos Reis e Silva, representante da Corregedoria-Adjunta da Área Social, que a coordenará;

II – Alessandra Valle Lafeta, representante do Gabinete da Corregedoria-Geral da União;

III – Felipe Mateus Sampaio da Silva, representante da Corregedoria-Adjunta da Área Econômica.

IV – Tatiana Spinelli, representante da Corregedoria-Adjunta da Área de Infraestrutura.

Art. 2º - Cabe à CPG:

I – Propor medidas de aperfeiçoamento normativo e procedimental do Processo Gerencial;

II – Promover treinamentos e divulgar boas práticas identificadas;

III – Zelar pela uniformização de procedimentos no âmbito dos Processos Gerenciais, bem como pelo cumprimento das normas correlatas;

IV – Propor instrumentos de monitoramento dos Processos Gerenciais e de seus resultados;

V – Realizar estudos sobre a efetividade da atividade;

VI – Propor atualizações nos critérios de criticidade utilizados para a elaboração do Desdobramento do Plano de Atividade de Supervisão – DPASC.

Art. 3º - A Comissão terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, e deverá apresentar relatório dos seus trabalhos ao Corregedor-Geral ao final de cada 3 (três) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 3016, DE 13 DE JANEIRO 2016.

Conceder Abono de Permanência ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1236522, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **19/04/2015**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00218.001653/2015-55.

PORTARIA

Nº 3018, DE 13 DE JANEIRO 2016.

Conceder Abono de Permanência à servidora HILDA FIGUEIREDO VIEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 94030, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de 04/11/2015, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.001076/2016-38.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 208, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, à servidora **ANA CAROLINA RIBEIRO SAMPAIO LINS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538430, em exercício na CGU-R/SP, no período de **01/02/2016 a 01/04/2016**, para participar do curso de Políticas Públicas, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00225.100012/2015-93).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00225.100012/2015-93

SEI nº 0011474

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 17:52:15.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 237, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/07/2006 a 24/07/2011, ao servidor **ANDERSON SILVA DE LIMA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1485148, em exercício na GU-R/RJ, no período de **01/03/2016 a 30/03/2016**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Improbidade Administrativa - Agente Público, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00218.100056/2015-11).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00218.100056/2015-11

SEI nº 0012305

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 18:21:30.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 201, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/09/2008 a 07/09/2013, ao servidor **ANDRÉ LUIZ AMORIM DE MEDEIROS**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 991234, em exercício na CGU-R/PB, no período de **01/02/2016 a 01/03/2016**, para participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00214.100007/2015-18).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00214.100007/2015-18

SEI nº 0011385

Criado por [cirohg](#), versão 4 por [arruda](#) em 11/01/2016 17:44:29.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/12/2008 a 22/12/2013, à servidora **ANGELICA ALVES NOGUEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º149262, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, para participar do curso de Gestão de Obras, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00210.100016/2015-31).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00210.100016/2015-31

SEI nº 0012629

Criado por [crstinakg](#), versão 5 por [fabriciasm](#) em 08/01/2016 13:40:26.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 234, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/09/2008 a 07/09/2013, ao servidor **ARISTOFANES PEIXOTO SAMPAIO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 994114, em exercício na CGU-R/BA, nos períodos de **01/03/2016 a 30/03/2016 e de 04/05/2016 a 02/07/2016**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00205.100019/2015-43).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00205.100019/2015-43

SEI nº 0012236

Criado por [cirohg](#), versão 4 por [arruda](#) em 11/01/2016 18:23:50.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 9, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, ao(à) servidor(a) **CARLOS MAURÍCIO RUIVO MACHADO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659494, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária II - DEFAZ II/DE/SFC, no período de **10/02/2016 a 10/03/2016**, para participar do curso de Contabilidade Pública, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.100632/2015-77).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00190.100632/2015-77

SEI nº 0012933

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 06/01/2016 09:16:08.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 214, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/08/2008 a 26/08/2013, ao servidor **CLAUDEMIR EDSON DE OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 990900, em exercício na CGU-R/SP, no período de **15/02/2016 a 15/03/2016**, para participar do curso de Gestão de Pessoas, na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00225.100005/2015-91).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00225.100005/2015-91

SEI nº 0011831

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 18:02:29.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 232, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/02/2010 a 21/02/2015, ao servidor **CLÉSIO ROMEIRO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 93711, em exercício na SFC/DS/DSSAU, no período de **01/03/2016 a 30/03/2016**, para participar do curso de Gestão Pública, na modalidade à distância, no Instituto Politécnico de Ensino à Distância (Processo nº 00190.100683/2015-07).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00190.100683/2015-07

SEI nº 0012187

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 18:15:16.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 217, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, à servidora **CRISTINE KOHLER GANZEMULLER**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537915, em exercício na CGU-R/PR, no período de **18/02/2016 a 18/03/2016**, para participar do curso de Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00217.100019/2015-12).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00217.100019/2015-12

SEI nº 0011857

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 18:07:01.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 207, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/06/2009 a 30/05/2014, à servidora **DAMONILLE BRITO SOARES**, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1702629, em exercício na CGU-R/BA, no período de **01/02/2016 a 01/03/2016**, para participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00205.100006/2015-74).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00205.100006/2015-74

SEI nº 0011464

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 17:48:30.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 196, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor **DANIEL PEREIRA LOPES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537333, em exercício na SE/DIE/CGODP, no período de **01/02/2016 a 01/03/2016**, para participar do curso de Probabilidade Estatística, na modalidade à distância, na VDC Tecnologia em Educação (Processo nº 00190.100351/2015-14).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00190.100351/2015-14

SEI nº 0011163

Criado por [cirohg](#), versão 4 por [arruda](#) em 11/01/2016 17:43:25.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2010 A 28/06/2015, ao servidor **EDGARD AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1501100, em exercício na CGU/R-PARA, no período de 01/03/2016 A 29/04/2016, para participar do curso de Pós-Graduação Strictu Sensu em Gestão Pública (Mestrado), na Universidade Federal do Pará (Processo nº 00213.100011/2015-88).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00213.100011/2015-88

SEI nº 0013285

Criado por [cristinakg](#), versão 5 por [arruda](#) em 13/01/2016 18:46:17.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 231, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/07/2006 a 22/07/2011, ao servidor **EDUARDO WYLLIE LACERDA RODRIGUES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1205402, em exercício na CGU-R/RS, no período de **01/03/2016 a 30/03/2016**, para participar do curso de Regime de Previdência dos Servidores Públicos, na modalidade à distância, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo nº 00222.100018/2015-91).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00222.100018/2015-91

SEI nº 0012178

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 18:14:22.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 213, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/09/2009 a 31/08/2014, à servidora **FERNANDA NUNES DA COSTA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1722194, em exercício na CGU-R/PA, no período de **11/02/2016 a 11/03/2016**, para participar do curso de Inteligência Emocional e Intuitiva, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00213.100005/2015-21).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00213.100005/2015-21

SEI nº 0011811

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 17:55:41.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2006 a 01/02/2011, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS DA CRUZ SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1187992, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **31/01/2016 a 24/04/2016**, para participar do curso de Auditoria em Sistemas de Saúde, Auditoria de Contas Médicas e Licenciamento Ambiental, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00205.100012/2015-21).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00205.100012/2015-21

SEI nº 0012958

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 06/01/2016 10:32:43.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 A 16/01/2015, ao servidor **FRANCISCO JOSE DE LIMA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1766121, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no período de 01/03/2016 A 30/03/2016, para participar do curso de Gestão Pública, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A(Processo nº 00202.100018/2015-29).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00202.100018/2015-29

SEI nº 0012792

Criado por [crstinakg](#), versão 4 por [fabriciasm](#) em 08/01/2016 13:41:05.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 222, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor **FRANCISCO JOSE TEIXEIRA VERAS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538638, em exercício na CGU-R/MA, no período de **23/02/2016 a 22/05/2016**, para participar dos cursos de Licitação e Contratos Administrativos, Direito Administrativo, Fiscal de Contrato e Lei nº 8.112/90, na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00209.100003/2015-09).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00209.100003/2015-09

SEI nº 0011901

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 18:11:45.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 6, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/08/2006 a 18/08/2011, ao(à) servidor(a) **FÁBIO DE ASSIS MOREIRA LIMA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1338671, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **11/02/2016 a 11/03/2016**, para participar do curso de Processo Administrativo Federal, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00214.100008/2015-54).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00214.100008/2015-54

SEI nº 0012830

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 05/01/2016 15:11:40.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 240, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor **GABRIEL CALEFFI ESTIVALET**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1503748, em exercício na CGU-R/RS, no período de **01/03/2016 a 30/03/2016**, para participar do curso de Economia, na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00222.100014/2015-11).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00222.100014/2015-11

SEI nº 0012411

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 13/01/2016 18:30:36.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/03/2009 a 28/03/2014, ao(à) servidor(a) **GILBERTO BATISTA NAVES FILHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1691611, em exercício na Corregedoria-Geral da União, no período de **11/02/2016 a 11/03/2016**, para participar do curso de Criminologia, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.100230/2015-72).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00190.100230/2015-72

SEI nº 0012940

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 06/01/2016 14:58:51.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 235, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2007 a 08/05/2012, ao servidor **JORGE LUIZ GAVILLON**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339895, em exercício na CGU-R/RS, no período de **01/03/2016 a 30/03/2016**, para participar do curso de Balanced Scorecard, na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00222.100012/2015-13).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00222.100012/2015-13

SEI nº 0012271

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 18:17:14.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 202, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/09/2006 a 28/09/2011, ao servidor **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339599, em exercício na CGU-R/BA, no período de **01/02/ 2016 a 01/03/2016**, para participar do curso de Didática e Design Instrucional, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00205.100011/2015-87).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00205.100011/2015-87

SEI nº 0011396

Criado por [cirohg](#), versão 4 por [arruda](#) em 11/01/2016 17:45:37.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 221, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/11/2008 a 08/11/2013, à servidora **LARISSA DE SOUZA ALVIM**, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1665143, em exercício na CGU-R/MT, no período de **22/02/2016 a 22/03/2016**, para participar do curso de Monitoramento e Avaliação no Setor Público, na modalidade à distância, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo nº 00212.100011/2015-98).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00212.100011/2015-98

SEI nº 0011891

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 18:10:04.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 230, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, à servidora **LARISSA SAMARA ALMEIDA DE CARVALHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538973, em exercício na CRG/COREP/CSAF, no período de **29/02/2016 a 29/03/2016**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00190.100739/2015-15).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00190.100739/2015-15

SEI nº 0012115

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 18:13:10.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 16/01/2015, à servidora **LORENA PINHO MORBACH PAREDES**, ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE, matrícula SIAPE n.º1484399, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ, no período de 03/02/2016 a 03/03/2016, para participar do curso de SERVIR PARA LIDERAR, na modalidade à distância, no PORTAL DA EDUCAÇÃO S.A (Processo nº 00213.100010/2015-33).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00213.100010/2015-33

SEI nº 0012690

Criado por [crstinakg](#), versão 5 por [fabriciasm](#) em 08/01/2016 13:40:50.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, à servidora **MARA LUCIA DE SOUZA RESENDE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1000681, em exercício na CORREGEDORIA SETORIAL DA AREA DE COMUNICAÇÕES - CSAC/CORIN/CRG, no período de 03/02/2016 a 02/05/2016, para participar dos cursos de Direito Administrativo, Direito Constitucional e Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00190.100089/2015-16).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00190.100089/2015-16

SEI nº 0013121

Criado por [crstinakg](#), versão 8 por [fabriciasm](#) em 08/01/2016 13:41:25.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 241, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/07/2006 a 16/07/2011, à servidora **MARIA LUCIA CEDRIM DA SILVA**, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 104766, em exercício na CGU-R/AL, no período de **02/03/2016 a 31/03/2016**, para participar do curso de Direito Administrativo, Administração e Ética no Serviço Público, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00202.100019/2015-73).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00202.100019/2015-73

SEI nº 0012418

Criado por [cirohg](#), versão 4 por [arruda](#) em 13/01/2016 18:31:08.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/08/2006 a 21/08/2011, ao servidor **MARLON MARTINS BOTELHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1539334, em exercício na DIURB/DI/SFC, no período de 01/03/2016 a 29/05/2016, para participar dos cursos de Controle Interno e Externo da Gestão Pública e Licitações e Contratos, na modalidade à distância, no CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE BRÁSILIA/DF- CETEB (Processo nº 00190.100637/2015-08).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00190.100637/2015-08

SEI nº 0013207

Criado por [crstinakg](#), versão 7 por [fabriciasm](#) em 08/01/2016 13:49:03.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 219, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/02/2010 a 22/02/2015, ao servidor **NILTON CARLOS JACINTHO PEREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1503433, em exercício na SFC/DP/DPSES, no período de **22/02/2016 a 22/03/2016**, para participar do curso de Planejamento Estratégico, na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00190.100601/2015-16).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00190.100601/2015-16

SEI nº 0011878

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 18:08:45.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 206, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/12/2006 a 28/12/2011, ao servidor **PAULO RENATO LANDIM DE CARVALHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1216266, em exercício na CGU-R/CE, no período de **01/02/2016 a 01/03/2016**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Servidores Públicos - Lei 8.112/90, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00206.100010/2015-22).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00206.100010/2015-22

SEI nº 0011445

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 17:46:42.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 22/06/2009 a 20/06/2014, à servidora **RAQUEL APARECIDA PEREIRA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE n.º1510520, em exercício no GABINETE DO MINISTRO - GM, no período de 18/01/2016 a 17/03/2016, para participar do curso de Administração de Projetos Públicos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.100818/2015-26).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00190.100818/2015-26

SEI nº 0012607

Criado por [cristinakg](#), versão 4 por [fabriciasm](#) em 08/01/2016 13:40:13.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 189, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/10/2008 a 27/10/2013, ao servidor **RICARDO SEVERO DE ALMEIDA**, Agente Policial de Custódia, matrícula SIAPE n.º 1412311, em exercício na CGU-R/SE, no período de **25/01/2016 a 23/04/2016**, para participar do curso de Orçamento e Gerenciamento de Obras Cíveis, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00224.100007/2015-91).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 08/01/2016, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00224.100007/2015-91

SEI nº 0010779

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 08/01/2016 21:49:09.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2007 a 08/05/2012, ao(à) servidor(a) **ROBERTA MATOS DE SOUZA FARIAS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571184, em exercício na Coordenação-Geral de Informação - SIINF/DSI/SE, no período de **11/02/2016 a 11/03/2016**, para participar do curso de Android Básico, na modalidade à distância, no Instituto Politécnico de Ensino à Distância (Processo nº 00190.100433/2015-69).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00190.100433/2015-69

SEI nº 0012996

Criado por [anabcv](#), versão 4 por [anabcv](#) em 06/01/2016 15:04:18.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 239, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/08/2010 a 31/07/2015, ao servidor **RODRIGO ELOY ARANTES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1804122, em exercício na SFC/DS/DSSAU, no período de **01/02/2016 a 31/03/2016**, para elaborar Dissertação de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento no Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Processo nº 00190.100293/2015-29).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00190.100293/2015-29

SEI nº 0012384

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 13/01/2016 18:29:41.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 8, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao(à) servidor(a) **RUITA LEITE DE LIMA NETO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539542, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, no período de **10/02/2016 a 08/04/2016**, para participar do curso de Auditoria de Desempenho, na modalidade à distância, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo nº 00215.100013/2015-57).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00215.100013/2015-57

SEI nº 0012844

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 05/01/2016 16:04:03.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 216, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/07/2006 a 11/07/2011, ao servidor **TIMOTHEO BARBOSA BORGES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1540563, em exercício na SE/DSI/SITEC, no período de **17/02/2016 a 01/04/2016**, para participar dos cursos de Liderança no Portal Educação e Cloud Computing Foundation no TIEXAMES Consultoria e Treinamento, ambos na modalidade à distância (Processo nº 00190.100400/2015-19).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00190.100400/2015-19

SEI nº 0011849

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 18:03:37.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/08/2006 a 21/08/2011, ao servidor **WALLACE SOUSA DA CIRCUNCISSAO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1547431, em exercício na COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - COPAV/DIPLAD/SE, nos períodos de 24/02/2016 a 24/03/2016 (1º PERÍODO) e 04/04/2016 a 03/05/2016 (2º PERÍODO), para participar do curso de TREINAMENTO EM POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO DO BID, na modalidade presencial, no BANCO INTER-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID (Processo nº 00190.100646/2015-91).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 13/01/2016, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00190.100646/2015-91

SEI nº 0013146

Criado por [crstinakg](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 08/01/2016 13:39:34.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 233, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2007 a 11/07/2012, ao servidor **WILD OSWALDO DO NASCIMENTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1354422, em exercício na CGU-R/RN, no período de **01/03/2016 a 30/03/2016**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00219.100013/2015-17).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 11/01/2016, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00219.100013/2015-17

SEI nº 0012223

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [arruda](#) em 11/01/2016 18:16:05.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 3002 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF n.º **018.229.031-06** e seu substituto **AUGUSTO PINHO GOMES**, CPF n.º **012.285.096-38**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 37/2015**, firmado com a empresa **IBM BRÁSIL – INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, com fornecimento eventual de peça, pelo período de 12 (doze) meses, para Fitoteca IBM TS3200, de modo a atender às necessidades da **CONTRATANTE**.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

XI - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XIII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA

Nº 3004 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 1º Designar o servidor **VITOR PICANÇO DO AMARAL**, CPF n.º **745.312.632-00** e seu substituto **FERNANDO ANDRADE MARTINS DE ARAÚJO**, CPF n.º **290.327.251-49**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 43/2015**, firmado com a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, que trata de aquisição de Estações de Trabalho conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA

Nº 3005 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 1º Designar os servidores **MARCELO OLIVEIRA GOMES**, CPF nº 909.250.761- 04; **ALLAN KARDEC JOSÉ ARAÚJO PRADO**, CPF nº 480.359.983-15; **HERMAN HELINSKI DE ARAÚJO**, CPF nº 034.649.274-23; **BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF nº 529.350.783-49; para, sob a presidência do primeiro como Representantes da Controladoria-Geral da União constituírem Comissão de Fiscalização, incumbida de proceder aos trabalhos de execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 41/2015**, firmado com a empresa, **MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada, no ramo da engenharia construtiva, para a **EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADAPTAÇÃO DOS SANITÁRIOS COLETIVOS DO EDIFÍCIO DARCY RIBEIRO**, totalizando cerca de 840m² (oitocentos e quarenta metros quadrados) de área adaptada, com fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, na sede desta CGU, em Brasília/DF, nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.

Parágrafo único. Designar o servidor **ALLAN KARDEC JOSÉ ARAÚJO PRADO**, CPF nº 480.359.983-15, para substituir o Presidente em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA

Nº 3019 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 1º Designar o servidor **BRENO OLIVEIRA NUNES**, CPF n.º 763.615.861-20 e seu substituto **AURISAN SOUZA DE SANTANA**, CPF n.º 959.522.685-87, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 42/2015**, firmado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMA E INFORMÁTICA LTDA**, que trata de fornecimento de solução de TI do tipo Data Discovery, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2014 do Centro de Capacitação Física do Exército – CCFex - Ministério da Defesa.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA

Nº 3020 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 1º Designar o servidor **AURISAN SOUZA DE SANTANA**, CPF n.º 959.522.685-87 e seu substituto **BRENO OLIVEIRA NUNES**, CPF n.º 763.615.861-20, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 39/2015**, firmado com a empresa **MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMERCIO LTDA**, que trata de aquisição de unidades de armazenamento de dados (Terabyte) para o *Appliance de DW*, fabricante Teradata, em uso no Órgão, com atualização e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA

Nº 3021 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 1º Designar o servidor **VICENTE DE PAULA TEIXEIRA**, CPF n.º 422.120.576-87 e seu substituto **MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL**, CPF n.º 857.826.881-49, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 44/2015**, firmado com a empresa **OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que trata de aquisição de 07 (sete) licenças do software de editoração de arquivos PDF (Formato de Documento Portátil) Adobe Acrobat Pro DC, pelo **período de 36 (trinta e seis) meses**, a fim de atender às necessidades da **CONTRATANTE**, em Brasília.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA
Nº 3022 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ROBERTO SILVA RIBEIRO**, CPF n.º 225.919.581-49, e seu substituo **PAULO ROBERTO BARROS GONÇALVES**, CPF n.º 952.931.677-15, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 01/2016**, firmado com a empresa **FAST FLEET GESTÃO DE FROTAS LTDA - EPP**, que trata da contratação de fornecimento de gasolina tipo C comum e aditivada, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e etanol, por meio de sistema próprio ou contratado de gerenciamento eletrônico das unidades de abastecimento (postos de combustíveis), visando atender à frota de veículos oficiais da **CONTRATANTE**.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XI – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL - SUBSTITUTA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 48, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora JAQUELINE DE ALENCAR MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1505265, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 05 de janeiro de 2016, ficando os 04 (quatro) dias restantes marcados para o período de 15 a 18 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**, **Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto**, em 11/01/2016, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Referência: Processo nº 00190.100548/2015-53

SEI nº 0013390

Criado por [aristide](#), versão 3 por [aristide](#) em 08/01/2016 16:01:18.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 56, DE 11 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em
11/01/2016, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1206098, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 31 de dezembro de 2015, ficando os 29 (vinte e nove) dias restantes marcados para o período de 03 a 31 de outubro de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0013467

Criado por [aristide](#), versão 3 por [aristide](#) em 11/01/2016 10:13:14.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 57, DE 11 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em 11/01/2016,
às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria
1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor SÉRGIO MORAES STUDART, matrícula SIAPE nº 1460038, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 06 de janeiro de 2016, ficando os 24 (vinte e quatro) dias restantes marcados para o período de 02 a 25 de maio de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0013492

Criado por [aristide](#), versão 3 por [aristide](#) em 11/01/2016 10:22:13.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 58, DE 11 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em 11/01/2016,
às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria
1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora MARCELA JACOMINY DE AMORIM MENDES, matrícula SIAPE nº 1542840, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 05 de janeiro de 2016, ficando os 07 (sete) dias restantes marcados para o período de 20 a 26 de junho de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0013633

Criado por [aristide](#), versão 4 por [aristide](#) em 11/01/2016 10:21:50.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 59, DE 11 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em 11/01/2016,
às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria
1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor EDMAR MARTINS ARRUDA, matrícula SIAPE nº 6221354, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 04 de janeiro de 2016, ficando os 26 (vinte e seis) dias restantes marcados para o período de 15 de fevereiro a 11 de março de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0013652

Criado por [aristide](#), versão 2 por [aristide](#) em 11/01/2016 10:20:02.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em
11/01/2016, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor RONALDO PARENTE CANDIDO, matrícula SIAPE nº 2118761, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 08 de janeiro de 2016, ficando os 26 (vinte e seis) dias restantes marcados para o período de 29 de novembro a 24 de dezembro de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0013677

Criado por [aristide](#), versão 2 por [aristide](#) em 11/01/2016 10:35:06.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em
12/01/2016, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor FÁBIO PASSOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1376765, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 12 de janeiro de 2016, ficando os 09 (nove) dias restantes marcados para o período de 18 a 26 de janeiro de 2017.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0014054

Criado por [aristide](#), versão 2 por [aristide](#) em 12/01/2016 10:11:43.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 95, DE 13 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em
13/01/2016, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PY, matrícula SIAPE nº 0095397, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 11 de janeiro de 2016, ficando os 12 (doze) dias restantes marcados para o período de 17 a 28 de outubro de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0014239

Criado por [aristide](#), versão 2 por [aristide](#) em 13/01/2016 10:42:37.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em
13/01/2016, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor ANA ELIZABETH DE ALENCAR OHI, matrícula SIAPE nº 1039523, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 11 de janeiro de 2016, ficando os 12 (doze) dias restantes marcados para o período de 22 de fevereiro a 04 de março de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0014242

Criado por [aristide](#), versão 2 por [aristide](#) em 13/01/2016 10:55:44.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 99, DE 13 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em
15/01/2016, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias da servidora DIANA COELHO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1539317, relativas ao exercício de 2015, ficando os 24 (vinte e quatro) dias relativos ao período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, consignados para o período de 04 a 27 de julho de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0014353

Criado por [aristide](#), versão 2 por [aristide](#) em 13/01/2016 16:26:57.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 102, DE 13 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em
15/01/2016, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias da servidora RASMAN RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 0002185, relativas ao exercício de 2016, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016, consignados para o período de 10 a 19 de fevereiro de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0014409

Criado por [aristide](#), versão 2 por [aristide](#) em 13/01/2016 18:40:13.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 108, DE 14 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em
15/01/2016, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor **ROGÉRIO VIEIRA DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1459979, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 13 de janeiro de 2016, ficando os 03 (três) dias restantes marcados para o período de 20 a 22 de janeiro de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0014501

Criado por [aristide](#), versão 2 por [aristide](#) em 14/01/2016 11:57:09.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em
15/01/2016, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor SERGIO AKUTAGAWA, matrícula SIAPE nº 1335475, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 14 de janeiro de 2016, ficando os 12 (doze) dias restantes marcados para o período de 09 a 20 de maio de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0014507

Criado por [aristide](#), versão 2 por [aristide](#) em 14/01/2016 12:04:38.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 110, DE 14 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em
15/01/2016, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor **FABIANO MARCELO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1460031, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 14 de janeiro de 2016, ficando os 11 (onze) dias restantes marcados para o período de 14 a 24 de março de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0014511

Criado por [aristide](#), versão 2 por [aristide](#) em 14/01/2016 12:15:57.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 111, DE 14 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em
15/01/2016, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor DARLIARA DO SOCORRO ANDRADE DE ASSIS DIAS, matrícula SIAPE nº 1642372, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 08 de janeiro de 2016, ficando os 14 (quatorze) dias restantes marcados para o período de 20 de junho a 03 de julho de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0014515

Criado por [aristide](#), versão 2 por [aristide](#) em 14/01/2016 12:24:15.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em
15/01/2016, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias do servidor CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 2256451, relativas ao exercício de 2016, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, consignados para o período de 10 a 12 de fevereiro de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0014736

Criado por [aristide](#), versão 3 por [aristide](#) em 15/01/2016 09:46:37.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 119, DE 15 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em
15/01/2016, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias do servidor DANIEL CAMARGO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1460112, relativas ao exercício de 2016, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 18 a 22 de janeiro de 2016, consignados para o período de 15 a 19 de fevereiro de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0014741

Criado por [aristide](#), versão 2 por [aristide](#) em 15/01/2016 09:53:28.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE JANEIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**,
Coordenador- Geral de Recursos Humanos, Substituto, em
15/01/2016, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor ORLANDO ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1340567, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 15 de janeiro de 2016, ficando os 19 (dezenove) dias restantes marcados para o período de 25 de abril a 13 de maio de 2016.

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0014869

Criado por [aristide](#), versão 2 por [aristide](#) em 15/01/2016 16:00:58.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 02

PATRÍCIA MARIA DE SOUSA PEDREIRA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 15 de janeiro de 2016

SIMONE GAMA ANDRADE
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta